



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 007 / 2005
DE LEI Complementar

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAPERI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006."

Apresentado em 10 de Novembro de 2005
Rejeitado em de de
Aprovado em 24 de Novembro de 2005

Extraído o autógrafo em 24 de Novembro de 2005
Subiu a Sanção sob protocolo em 24 de Novembro de 2005, pelo ofício n.º 136/2005
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º de de
Publicado em 09 de Janeiro de 2006 no DOS. 1.205

Lei Complementar n.º 059/2005

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 10 / 10 / 2005

N.º 007 L.º 02 Fls. 01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2005.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Japeri para o exercício Financeiro de 2006”.

LEI:

Artigo 1º - Fica estabelecido o ORÇAMENTO do Município de Japeri, para o exercício Financeiro de 2006, discriminado pelos anexos integrantes desta LEI, e que estima a Receita em **R\$ 67.580.983,18** (Sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais, e dezoito centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, Anexo I e das especificações constantes do Anexo II e seus subanexos, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.978.118,05
Receitas Tributárias	R\$ 1.937.486,10
Receitas de Contribuições	R\$ 11.203.524,50
Receitas Patrimoniais	R\$ 992.351,36
Receitas de Serviços	R\$ 3.900,00
Transferências Correntes	R\$ 55.218.231,10
Transferências da União	R\$ 19.986.431,04
Transferências do Estado	R\$ 10.426.736,66
Transferências Multigovernamentais	R\$ 24.805.063,40
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.622.624,99

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 10 / 2005

Em 17 / 10 / 2005

Em 24 / 10 / 2005

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
JAB - RJ 108118

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
JAB - RJ 108118

RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 70.978.118,05
TOTAL DE DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ 3.397.134,87
TOTAL GERAL	R\$ 67.580.983,18

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma dos anexos e quadros determinados, respectivamente, pelas portarias nº 25 de 14 de Julho de 1976 da Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme discriminação seguinte:

DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.200.681,47
01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.200.681,47
PREVI-JAPERI	R\$ 3.070.291,38
02 - PREVI-JAPERI	R\$ 3.070.291,38
PODER EXECUTIVO	R\$ 61.664.903,41
03 - SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 3.307.201,24
04 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.036.063,54
05 - SEC. MUNICIPAL DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	R\$ 853.937,95
06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 15.425.202,89
07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 18.694.925,86
08 - SEC..MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 14.310.674,10
09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 525.299,08
10 - SEC.MUN.DEPLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔMICO	R\$ 1.545.316,17
11 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 525.915,77
12 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 549.489,84
13 - CONTROLADORIA GERAL	R\$ 516.468,78
14 - SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	R\$ 543.359,28
15 - SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 3.831.048,91
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 645.106,92
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 67.580.983,18

Artigo 4º - Fica o **PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Artigo 43 da LEI de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização de recursos indicados a seguir, até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do total da Receita fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:

I – Atender à insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso o definido no item II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da LEI 4320 de 17 de Março de 1964.

II – Atender a programas de programas financeiros por Receitas com destinação específica, utilizando como recurso o definido no item I do Parágrafo 3º, ambos do Artigo 43 da LEI 4320 de 17 de Março de 1964.

III – Atender à insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no item III do Parágrafo 1º Artigo 43 da LEI de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Artigo 6º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado, em decorrência de previsões de excesso de arrecadação, a abrir Créditos Suplementares às Despesas previstas em LEI.

Artigo 7º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a contratar Operações de Crédito por antecipação da Receita com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário – financeiro do Município, observados os preceitos LEGAIS aplicados a matéria.

Artigo 8º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a alterar a codificação da DESPESA segundo a Natureza Econômica, respeitando o limite global consignado a cada código, em decorrência de modificações na codificação aprovada por Legislação Federal.

Artigo 9º - O **PODER EXECUTIVO**, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Artigo 10º - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Artigo 11º - O anexo I da presente lei apresenta-se uma síntese de metas fiscais de arrecadação.

Artigo 12º - O anexo II da presente lei apresenta-se uma síntese de metas fiscais por Programa.

Artigo 13º - A Reserva de Contingência, contida em Lei Municipal Específica, que recepcionou os dispostos legais da matéria contida na Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, no percentual de 1% (um por cento) do valor da receita corrente líquida.

Artigo 14º - A presente LEI entrará em vigor em 01 de Janeiro 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japeri



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 059 /2005.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Japeri para o exercício Financeiro de 2006”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica estabelecido o ORÇAMENTO do Município de Japeri, para o exercício Financeiro de 2006, discriminado pelos anexos integrantes desta LEI, e que estima a Receita em **R\$ 67.580.983,18** (Sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais, e dezoito centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, Anexo I e das especificações constantes do Anexo II e seus subanexos, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.978.118,05
Receitas Tributárias	R\$ 1.937.486,10
Receitas de Contribuições	R\$ 11.203.524,50
Receitas Patrimoniais	R\$ 992.351,36
Receitas de Serviços	R\$ 3.900,00
Transferências Correntes	R\$ 55.218.231,10
Transferências da União	R\$ 19.986.431,04
Transferências do Estado	R\$ 10.426.736,66
Transferências Multigovernamentais	R\$ 24.805.063,40
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.622.624,99

RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 70.978.118,05
TOTAL DE DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ 3.397.134,87
TOTAL GERAL	R\$ 67.580.983,18

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma dos anexos e quadros determinados, respectivamente, pelas portarias nº 25 de 14 de Julho de 1976 da Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme discriminação seguinte:

DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.200.681,47
01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.200.681,47
PREVI-JAPERI	R\$ 3.070.291,38
02 - PREVI-JAPERI	R\$ 3.070.291,38
PODER EXECUTIVO	R\$ 61.664.903,41
03 - SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 3.307.201,24
04 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.036.063,54
05 - SEC. MUNICIPAL DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	R\$ 853.937,95
06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 15.425.202,89
07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 18.694.925,86
08 - SEC..MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 14.310.674,10
09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 525.299,08
10 - SEC.MUN.DEPLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔMICO	R\$ 1.545.316,17
11 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 525.915,77
12 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 549.489,84
13 - CONTROLADORIA GERAL	R\$ 516.468,78
14 - SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	R\$ 543.359,28
15 - SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 3.831.048,91
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 645.106,92
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 67.580.983,18

Artigo 4º - Fica o **PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Artigo 43 da LEI de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização de recursos indicados a seguir, até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do total da Receita fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:

I – Atender à insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso o definido no item II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da LEI 4320 de 17 de Março de 1964.

II – Atender a programas de programas financeiros por Receitas com destinação específica, utilizando como recurso o definido no item I do Parágrafo 3º, ambos do Artigo 43 da LEI 4320 de 17 de Março de 1964.

III – Atender à insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no item III do Parágrafo 1º Artigo 43 da LEI de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Artigo 6º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado, em decorrência de previsões de excesso de arrecadação, a abrir Créditos Suplementares às Despesas previstas em LEI.

Artigo 7º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a contratar Operações de Crédito por antecipação da Receita com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário – financeiro do Município, observados os preceitos LEGAIS aplicados a matéria.

Artigo 8º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a alterar a codificação da DESPESA segundo a Natureza Econômica, respeitando o limite global consignado a cada código, em decorrência de modificações na codificação aprovada por Legislação Federal.

Artigo 9º - O **PODER EXECUTIVO**, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Artigo 10º - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.


Artigo 11º - O anexo I da presente lei apresenta-se uma síntese de metas fiscais de arrecadação.

Artigo 12º - O anexo II da presente lei apresenta-se uma síntese de metas fiscais por Programa.

Artigo 13º - A Reserva de Contingência, contida em Lei Municipal Específica, que recepcionou os dispostos legais da matéria contida na Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, no percentual de 1% (um por cento) do valor da receita corrente líquida.

Artigo 14º - A presente LEI entrará em vigor em 01 de Janeiro 2006, revogadas as disposições em contrário.

JAPERI, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

ANEXO I

METAS FICAIS DE ARRECADACÃO

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RECEITAS**Especificação**

RECEITAS CORRENTES	1000.00.00.00	70.978.118,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	1100.00.00.00	1.937.486,10
IMPOSTOS	1110.00.00.00	1.648.530,80
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1112.00.00.00	
Imposto s/ Prop. Predial e Territorial Urbana	1112.02.00.00	221.295,66
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF art.158, inciso I da CF)	1112.04.31.00	356.307,06
Imposto s/ Transm. "Inter vivos" de Bens Imóveis	1112.08.00.00	4.388,40
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1113.00.00.00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1113.05.00.00	1.066.539,68
TAXAS	1120.00.00.00	288.955,30
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1121.00.00.00	
Tx.Lic.p/Func.Estab.Com,Ind.ePrest.Serv.	1121.25.00.00	103.450,58
Taxa de Publicidade Comercial	1121.26.00.00	3.433,20
Taxa de Apreensão e Depósito	1121.27.00.00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	1121.29.00.00	3.317,82
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1121.31.00.00	3.409,30
Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1121.32.00.00	0,00
Outras Taxas pelo Poder de Polícia	1121.99.00.00	3.448,42
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1122.00.00.00	
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1122.12.00.00	39.737,78
Taxa de Cemitérios	1122.28.00.00	9.405,06
Taxa de Limpeza Pública	1122.90.00.00	122.289,66
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1122.99.00.00	463,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1200.00.00.00	11.203.524,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1210.00.00.00	1.081.595,69
Contribuição de Servidor Ativo e Civil	1210.29.07.00	1.081.595,69
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1220.00.00.00	10.121.928,81
Cota-Parte de Compensações Financeiras	1220.22.00.00	
Rotalties Prod.de Pet.ou Gás Natural - ANP	1220.22.31.00	9.340.820,71
Contribuição de Iluminação Pública - CIP	1220.29.00.00	781.108,10
RECEITA PATRIMONIAL	1300.00.00.00	992.351,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1320.00.00.00	
Receitas de Valores Mobiliários - FUNDEF	1320.03.00.00	147.789,88
Juros a Títulos de Renda	1321.00.00.00	748.898,36
Títulos de Respon.do Gov.Fed.-Vinculados RPPS	1321.06.01.00	37.000,00
Dividendos	1322.00.00.00	4.963,12
Outros Dividendos	1322.99.00.00	
Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	1324.02.00.00	53.700,00
Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Variável	1324.04.00.00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1600.00.00.00	3.900,00
Serviços Administrativos	1600.13.00.00	
Serviços Inscrição em Concursos Públicos	1600.13.01.00	3.990,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1700.00.00.00	55.218.231,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1720.00.00.00	
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1721.00.00.00	19.986.431,04
Participação na Receita da União	1721.01.00.00	
Cota-parte do FPM	1721.01.02.00	12.888.715,10
Cota-partedo ITR	1721.01.05.00	3.295,60

Outros Programas Fundo a Fundo	1721.01.06.00	0,00
Outras Transferência da União	1721.09.00.00	
Transferência Financeira - L.C.N.º 87/96	1721.09.01.00	143.949,84
Compensação Financeira - Extração Mineral (CFEM)	1721.09.02.00	737,94
Cota - Parte Fundo Especial de Petróleo (FEP)	1721.09.03.00	128.756,42
Transporte Escolar	1721.09.04.00	4.610,72
FEX - Aux.Fin.p/Fomento da Exp (MP 193 de 24/06/04).	1721.09.05.00	15.085,74
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1721.33.00.00	
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1721.33.01.00	1.210.741,32
Piso de Atenção Básica - PAB Variável	1721.33.02.00	492.004,52
Programa de Saúde da Família (PSF)	1721.33.03.00	23.528,40
PACS - Agentes Comunitários da Saúde	1721.33.04.00	18.018,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	1721.33.05.00	347.513,54
Farmácia Básica	1721.33.06.00	91.306,92
Vigilância Sanitária	1721.33.07.00	11.637,68
Transf.de Alta e Média Complexidade	1721.33.08.00	73,54
Sistema Único de Saúde - SUS	1721.33.09.00	948.095,48
Outros Programas Fundo a Fundo	1721.33.10.00	
Incent.Prog.Nac.HIV/AIDS e Outras DST'S	1721.33.11.00	78.750,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1721.34.00.00	
Programa Agente Jovem	1721.34.01.00	26.000,00
Proteção Soc.Básica a Infância	1721.34.02.00	28.593,60
PAC - Programa de Apoio à Criança Carente	1721.34.03.00	11.437,44
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	1721.35.00.00	
Salário-Educação	1721.35.01.00	3.167.059,08
Merenda Escolar - PNAE	1721.35.03.00	346.520,16
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1722.00.00.00	10.426.736,66
Participação na Receita dos Estados	1722.01.00.00	
Cota-Parte do ICMS	1722.01.01.00	9.445.492,68
Cota-Parte do IPVA	1722.01.02.00	357.824,56
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1722.01.04.00	169.408,04
CIDE - Contrb.de Intervenção do Direito Econômico	1722.01.13.00	238.494,48
Transferência de Recursos do Est.p/Progr.Saúde-Repasse	1722.33.00.00	
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1722.33.01.00	15.516,90
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1722.33.02.00	0,00
Programa de Saúde da Família - PSF	1722.33.03.00	0,00
Programa de Agentes Comunitários - PACS	1722.33.04.00	0,00
Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	1722.33.05.00	0,00
Outras Transferências do Estado	1722.99.00.00	
Programa de Apoio Integral à Família - PAIF	1722.99.01.00	200.000,00
Benefício de Prestação Continuada - BPC	1722.99.02.00	0,00
Transferências Multigovernamentais	1724.00.00.00	24.805.063,40
Transferências de Recursos do FUNDEF	1724.01.00.00	14.369.921,76
Transferências de Convênios	1761.00.00.00	
FNS - Fundo Nacional de Saúde	1761.99.00.00	1.034.141,64
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde	1761.99.01.00	3.000.000,00
Ministério da Integração	1761.99.02.00	1.000.000,00
Morar Melhor	1761.99.03.00	1.000,00
Ministério das Cidades	1761.99.04.00	3.000.000,00
Ministério do Turismo	1761.99.05.00	600.000,00
Ministério da Agricultura	1761.99.06.00	300.000,00
Pró-Infra	1761.99.07.00	500.000,00
DER-RJ	1762.99.00.00	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes	1900.00.00.00	1.622.624,99
Multas e Juros de Mora	1910.00.00.00	
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1911.00.00.00	
Multas e juros de mora da Taxa de Fiscalização Sanitária	1911.35.00.00	3.932,82
Multas e juros de mora - IPTU	1911.38.00.00	40.413,78

Multas e juros de mora - ISS	1911.40.00.00	6.640,88
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1911.99.00.00	22.117,94
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1911.99.01.00	274,12
Multas e juros de mora de Outras Taxas de Poder de Polícia	1911.99.02.00	989,78
Multas e juros de mora de Outras Taxas prest.Serviços	1911.99.03.00	20.130,96
Multas e juros de Mora Diversos	1911.99.04.00	623,10
Multas e juros da contribuição p/ Plano Seg.Social Serv. Público	1912.34.00.00	100,00
Indenizações e Restituições	1920.00.00.00	
Restituições	1922.00.00.00	299.434,68
Outras Restituições	1922.99.00.00	213.129,49
Receita da Dívida Ativa	1930.00.00.00	
Receita da Dívida Ativa Tributária	1931.00.00.00	<u>1.014.837,44</u>
Receita da Dívida - IPTU	1931.11.00.00	303.151,48
Receita da Dívida - ITBI	1931.12.00.00	1.176,00
Receita da Dívida - ISS	1931.13.00.00	642.655,34
Receita Dívida Ativa de outros Tributos	1931.99.00.00	67.854,62
Receitas Diversas	1990.00.00.00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2000.00.00.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2400.00.00.00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2470.00.00.00	
Transf.Convênios Estados,DF e suas Ent.	2472.00.00.00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	9000.00.00.00	3.397.134,87
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	9721.01.00.00	
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	9721.01.02.00	1.933.307,27
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF - Lei Complementar 87/96	9721.09.01.00	21.592,48
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF	9722.01.00.00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF - ICMS	9722.01.01.00	1.416.823,91
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - IPI	9722.01.04.00	25.411,21

TOTAL DE RECEITAS: 70.978.118,05

TOTAL DE DEDUÇÕES:3.397.134,87

*** 70.978.118,05 - 3.397.134,87**

TOTAL GERAL :67.580.983,18

ANEXO II

METAS

FISCAIS

POR

PROGRAMA

UNIDADE:

CÂMARA

MUNICIPAL

DE JAPERI

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Câmara Municipal.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Casa Legislativa (Servidores)	
CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2001	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 1.452.681,47
ATIVIDADE : Manutenção da Casa Legislativa (Outras despesas)	
CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2002	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Câmara Municipal	
CUSTO	2006
	R\$ 748.000,00

TOTAL CÂMARA

	2006
TOTAL	R\$ 2.200.681,47

UNIDADE:

PREVI-JAPERI

UNIDADE: PREVI-JAPERI

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA	
OBJETIVO: Promover o repasse das obrigações patronais à Previdência de Japeri	
ATIVIDADE : Operacionalização da Previ-Japeri (Servidores)	
CÓDIGO: 02.001.09.272.0002.2003	
INDICADORES: A Prefeitura de Japeri possui 1.513 funcionários estatutários.	
META: Fazer repasse em dia referente aos 11% (onze por cento) de funcionários e Prefeitura.	
CUSTO	2006
	R\$ 3.070.291,38

TOTAL PREVI-JAPERI

TOTAL	2006
	R\$ 3.070.291,38

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

GOVERNO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
OBJETIVO: Conhecer melhor os problemas e as necessidades de cada região do Município, através de um representante para cada uma delas.	
PROJETO: Criar Espaços Físicos para as Regionais.	
CÓDIGO: 03.001.04.122.0003.1001	
INDICADORES: Não existe este tipo de Projeto no Município.	
META: Nomear um representante para cada uma das 5 (cinco) regiões do Município.	
CUSTO	2006
	RS 674.895,89

PROGRAMA: IMPLANTANDO SECRETARIAS	
OBJETIVO: Criar a Secretaria de Meio Ambiente e a de Segurança Pública, para melhor atender as necessidades da população.	
PROJETO: Criar Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Segurança Pública.	
CÓDIGO: 03.001.04.122.0004.1002	
INDICADORES: O Município não possui essas Secretarias, somente existe uma Diretoria de Meio Ambiente.	
META: Criar no decorrer desses 04 (quatro) anos essas Secretarias, com profissionais preparados, para atender as necessidades da população.	
CUSTO	2006
	RS 100.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 03.001.04.122.0005.2004	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 1.832.305,35
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 03.001.04.122.0005.2005	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 700.000,00

TOTAL GOVERNO

TOTAL	2006
	R\$ 3.307.201,24

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: VALORIZANDO FUNCIONÁRIOS	
OBJETIVO: Dar incentivo aos funcionários, para produzirem cada vez melhor.	
PROJETO: Aumentar salários	
CÓDIGO: 04.001.04.122.0006.1003	
INDICADORES: O funcionalismo da Prefeitura não obteve nenhum aumento salarial no exercício anterior.	
META: Dar um aumento de salário para o funcionalismo num percentual de 15% (quinze por cento).	
OBS.: Os valores referentes aos 15% estão incluídos na Atividade de Operacionalização de cada Secretaria.	
CUSTO	2006

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 04.001.04.122.0007.2006	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	RS 716.942,81

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 04.001.04.122.0007.2007	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 319.120,73

TOTAL ADMINISTRAÇÃO

TOTAL	2006
	R\$ 1.036.063,54

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: AGENTE JOVEM	
OBJETIVO: Atender adolescentes de 15 a 17 anos.	
ATIVIDADE: Manter o funcionamento do Programa Agente Jovem	
CÓDIGO: 05.001.08.243.0008.2008	
INDICADORES:	
META: Atender 25 adolescentes.	
CUSTO	2006
	R\$ 26.000,00

PROGRAMA: P.A.I.F	
OBJETIVO: Atendimento à famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	
ATIVIDADE: Manter o atendimento do Programa PAIF	
CÓDIGO: 05.001.08.244.0009.2009	
INDICADORES:	
META: Atender 360 famílias.	
CUSTO	2006
	R\$ 200.000,00

PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR	
OBJETIVO: Dar assistência adequada à população.	
ATIVIDADE: Manutenção do Conselho.	
CÓDIGO: 05.001.08.244.0010.1004	

INDICADORES: Já existem 05 (cinco) conselheiros, que respondem pelas atividades do Conselho Tutelar.	
META: Promover ações, buscando eficácia no atendimento aos nossos municípios.	
CUSTO	2006
	RS 50.000,00

PROGRAMA: MUDANDO DE VIDA	
OBJETIVO: Desenvolver atividades para inclusão social da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, bem como, contribuir para uma melhor qualidade de vida.	
PROJETO: Criar Centro de Atendimento aos deficientes	
CÓDIGO: 05.001.08.242.0011.1005	
INDICADORES: Não existe no Município esse tipo de Projeto.	
META: Atendimento à pessoas portadoras de deficiência física, através de capacitação para o mercado de trabalho. Expectativa: Atender 10% da população portadora de deficiência física.	
CUSTO	2006
	RS 58.330,96

PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL	
OBJETIVO: Preparar pessoas acima de 14 anos para o mercado de trabalho, através da inclusão digital.	
PROJETO: Promover Cursos de Informática	
CÓDIGO: 05.001.04.122.0012.1006	
INDICADORES: A maioria dos jovens do nosso Município não tem acesso à informática.	
META: Capacitar através de cursos de informática 300 pessoas.	

META: Capacitar através de cursos de informática 300 pessoas.	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: CUIDANDO MELHOR DAS CRIANÇAS	
OBJETIVO: Propiciar um tratamento adequado para as crianças nas creches.	
PROJETO: Criar Creches	
CÓDIGO: 05.001.08.243.0013.1007	
INDICADORES: O Município só possui 03 (três) creches.	
META: Criar pelo menos mais 03 (três) creches no Município.	
CUSTO	2006
	R\$ 60.000,00

PROGRAMA: BUSCANDO UMA VIDA MELHOR	
OBJETIVO: Desenvolver atividades sócio-educativas, orientando a população sobre os riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas.	
ATIVIDADE: Promover Palestras Preventivas	
CÓDIGO: 05.001.12.366.0014.2010	
INDICADORES: Existem poucas ações no âmbito da prevenção.	
META: Orientação e encaminhamento para rede de atendimento especializado.	
CUSTO	2006
	R\$ 15.000,00

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
OBJETIVO: Melhorar a qualidade do perfil dos técnicos da SEMTAS, com o objetivo de desenvolver melhor os programas desta Secretaria.	
ATIVIDADE: Promover cursos de especialização.	
CÓDIGO: 05.001.04.122.0015.2011	
INDICADORES: São poucos os profissionais qualificados.	
META: Incentivar a participação da equipe técnica em cursos de atualização profissional.	
CUSTO	2006
	R\$ 20.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 05.001.04.122.0016.2012	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 274.606,99

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 05.001.04.122.0016.2013	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

TOTAL AÇÃO SOCIAL

TOTAL	2006
	R\$ 853.937,95

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

OBRAS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida nos logradouros do Município, através de saneamento básico e infra-estrutura.	
PROJETO: Obras de Infra-Estrutura	
CÓDIGO: 06.001.17.512.0017.1008	
INDICADORES: O Município possui somente 25% (vinte e cinco por cento) de domicílios com coleta de esgoto, e somente 12% (doze por cento) das ruas são pavimentadas.	
META: Prover a execução de obras de drenagem, saneamento e pavimentação. aumentando a extensão de logradouros atendidos, em pelo menos 20%.	
CUSTO	2006
	R\$ 6.400.000,00

PROGRAMA: OBRAS DE URBANISMO	
OBJETIVO: Prover o embelezamento do Município	
PROJETO: Construir e Reformar Áreas de Lazer	
CÓDIGO: 06.001.15.451.0018.1009	
INDICADORES: O Município possui poucas áreas de lazer.	
META: Construir e reformar praças, quadras e áreas urbanas, aumentando a extensão das áreas atendidas.	
CUSTO	2006
	R\$ 1.800.000,00

PROGRAMA: CIDADE LIMPA	
OBJETIVO: Manter um serviço adequado de limpeza urbana, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.	
ATIVIDADE: Limpeza Urbana	
CÓDIGO: 06.001.15.452.0019.2014	
INDICADORES: 70% (setenta por cento) dos domicílios do Município são atendidos com coleta regular de lixo.	
META: Executar serviços de (coleta de lixo, iluminação pública, etc.), atendendo aos munícipes.	
CUSTO	2006
	R\$ 6.000.000,00

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
OBJETIVO: Capacitar os funcionários da Secretaria, para as atividades do setor e providenciar a atualização profissional desses.	
ATIVIDADE: Promover cursos de especialização	
CÓDIGO: 06.001.04.122.0020.2015	
INDICADORES: No quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Obras, tem atualmente 03 Engenheiros Civis.	
META: Incentivar a participação da equipe técnica em cursos de atualização profissional.	
CUSTO	2006
	R\$ 20.000,00

PROGRAMA: ATUALIZANDO LEGISLAÇÃO	
OBJETIVO: Promover mudanças na legislação existente, para melhor atender as necessidades do Município.	
PROJETO: Atualizar Código de Obras do Município.	
CÓDIGO: 06.001.04.122.0021.1010	
INDICADORES: O Código de Obras do Município necessita de algumas modificações.	
META: Atualizar e readequar o Código de Obras do Município	
CUSTO	2006
	R\$ 20.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 06.001.04.122.0022.2016	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 1.000.000,00
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 06.001.04.122.0022.2017	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 185.202,89

TOTAL OBRAS

TOTAL	2006
	RS 15.425.202,89

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS	
OBJETIVO: Contribuir para a inclusão de crianças com risco social mais cedo na escola	
PROJETO: Construir Escolas	
CÓDIGO: 07.001.12.365.0023.1011	
INDICADORES: Japeri possui 26 escolas municipais.	
META: Aumentar pelo menos 03 (três) escolas por ano.	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: AUMENTANDO CONHECIMENTO	
OBJETIVO: Contribuir para um crescimento intelectual da população e dos profissionais.	
PROJETO: Implantação de Universidade	
CÓDIGO: 07.001.12.364.0024.1012	
INDICADORES: Não existe Universidade no Município	
META: Crescimento dos profissionais envolvidos no processo de Ensino-aprendizagem, mais eficiência tecno-pedagógica e administrativa	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.	
OBJETIVO: Atender as necessidades dos alunos quanto a pesquisa e informações para o seu aprendizado.	
PROJETO: Construir Biblioteca Municipal	
CÓDIGO: 07.001.12.122.0025.1013	
INDICADORES: Existem apenas 02 (duas) Bibliotecas em todo Município	
META: Implantar pelo menos mais 01 (uma) Biblioteca Municipal.	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: INFORMATIZANDO ESCOLAS	
OBJETIVO: Investir no professor e no aluno na sua atualização e melhora na qualidade de ensino	
PROJETO: Criar Centro de Informática nas escolas	
CÓDIGO: 07.001.12.126.0026.1014	
INDICADORES: Somente 01 (uma) escola possui Centro de informática.	
META: Informatizar todas as escolas – intercâmbio cultural	
CUSTO	2006
	R\$ 40.000,00

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
OBJETIVO: Visar o melhor ensino, conforto e informação dos alunos da rede através de uma escola moderna e informatizada.	
PROJETO: Reformar e Ampliar Unidades escolares	
CÓDIGO: 07.001.12.122.0027.1015	

INDICADORES: O Município executou reformas na maior parte das escolas existentes.	
META: Modernizar as escolas, incluindo construção de auditórios e salas de cinema em anexo.	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: AMPLIANDO CULTURA	
OBJETIVO: Melhorar o nível cultural dos moradores do Município	
PROJETO: Reforma e Ampliação do Centro Cultural	
CÓDIGO: 07.001.13.122.0028.1016	
INDICADORES: Existe apenas 01 (um) pequeno Centro Cultural	
META: Formação de cursos (teatro-idiomas-oficinas)	
CUSTO	2006
	R\$ 40.000,00

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
OBJETIVO: Melhor atendimento na Secretaria de Educação para a população	
PROJETO: Reformar e Ampliar a SEMEC	
CÓDIGO: 07.001.04.122.0029.1017	
INDICADORES:	
META: Melhorar estrutura física	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: CAPACITANDO ATRAVÉS DA INFORMÁTICA	
OBJETIVO: Resgatar auto-estima dos nossos alunos e a evasão escolar.	
PROJETO: Implantar Sistema de Gestão escolar, através de programas de computadores.	
CÓDIGO: 07.001.12.126.0030.1018	
INDICADORES:	
META: Capacitar e qualificar o nosso profissional de educação para trabalhar com informática.	
CUSTO	2006
	R\$ 58.806,65

PROGRAMA: FUNDEF	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 07.002.12.361.0031.2018	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 13.694.876,20
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 07.002.12.361.0031.2019	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 675.045,56

PROGRAMA: FUNDEB

OBJETIVO: Manutenção das despesas com ensino.

ATIVIDADE : Manutenção da Educação**CÓDIGO: 07.003.12.362.0032.2020****INDICADORES:**

META: Fazer investimentos na Educação.

CUSTO**2006**

PROGRAMA: SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Manutenção das despesas referente à Educação.

ATIVIDADE : Manutenção da Educação**CÓDIGO: 07.001.12.122.0033.2021****INDICADORES:**

META: Fazer investimentos na Educação.

CUSTO**2006****RS 3.000.000,00****PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)**CÓDIGO: 07.001.04.122.0034.2022****INDICADORES:**

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO**2006****RS 756.197,45**

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 07.001.04.122.0034.2023

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO

2006

R\$ 80.000,00

TOTAL EDUCAÇÃO

TOTAL

2006

R\$ 18.694.925,86

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

SAÚDE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEMUS	
OBJETIVO: Prover a Secretaria Municipal de Saúde de recursos tecnológicos, visando à agilidade e autonomia gerencial.	
PROJETO: Instalar Central Reguladora de Vagas Hospitalares, e de Marcação de Consultas e Exames.	
CÓDIGO: 08.001.10.122.0035.1019	
INDICADORES: Aumentar a cada exercício 25% do atendimento na Rede Hospitalar	
META: Contratar digitadores, analistas e programadores, arquiteto e engenheiro sanitaria; realizar cursos de informática	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: COMBATENDO A DESNUTRIÇÃO	
OBJETIVO: Diminuir a Morbi-Mortalidade Materno – Infantil, através do combate às carências nutricionais.	
PROJETO: Implantação do Sistema de Vigilância, Alimentação e Nutricional – SISVAM	
CÓDIGO: 08.001.10.306.0036.1020	
INDICADORES: Diminuir a cada exercício 25% da Mortalidade Infantil.	
META: Realizar Cursos para Profissionais da Área, e distribuição de cestas básicas.	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: CONTROLE DE ZOONOSES	
OBJETIVO: Promover a Estruturação do Departamento de Vigilância Sanitária do Município.	
PROJETO: Construir Estrutura Física para Controle de Zoonoses	
CÓDIGO: 08.001.10.304.0037.1021	
INDICADORES: Ampliar o Controle de Zoonose em 40%	
META: Promover a Capacitação dos Profissionais, e manutenção predial.	
CUSTO	2006
	R\$ 200.000,00

PROGRAMA: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA	
OBJETIVO: Promover, preservar e restabelecer a Saúde da população através do controle da água.	
PROJETO: Construir Sala de Manipulação e Laboratório	
CÓDIGO: 08.001.10.544.0038.1022	
INDICADORES: Controlar em 70% a água consumida pela população em nosso Município.	
META: Contratar profissionais da área: médico, biólogo) e realizar cursos para estes. Expectativa: 25% a cada exercício.	
CUSTO	2006
	R\$ 130.000,00

PROGRAMA: CENTRO DE ESTUDOS	
OBJETIVO: Incorporar conteúdo bibliográfico de interesse para pesquisas e desenvolvimento.	
PROJETO: Implantar Centro Cultural	
CÓDIGO: 08.001.04.122.0039.1023	
INDICADORES: Atender 40% dos funcionários da área de saúde.	
META: Contratar Bibliotecário, construir sala de biblioteca.	
CUSTO	2006
	R\$ 200.000,00

PROGRAMA: CONTROLE E PREVENÇÃO A TUBERCULOSE	
OBJETIVO: Aumentar a taxa de cura no tratamento a tuberculose.	
ATIVIDADE: Promover distribuição de cestas básicas e vales Transportes aos pacientes	
CÓDIGO: 08.001.10.301.0040.2024	
INDICADORES: Aumentar em 85% a taxa de cura no Município	
META: Realizar cursos de Capacitação para os profissionais da área.	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO AMBULATORIAL DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES	
OBJETIVO: Disponibilizar consultas ambulatoriais especializadas no Município.	
PROJETO: Reformar e Ampliar Centro Médico de Japeri (Policlínica)	
CÓDIGO: 08.001.10.302.0041.1024	
INDICADORES: Otimizar em 80% acesso a consultas médicas especializadas	
META: Realizar cursos de especialização para profissionais.	
CUSTO	2006
	R\$ 300.000,00

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER.	
OBJETIVO: Implantar atividades de planejamento familiar nas Unidades do Programa Saúde da Família.	
ATIVIDADE: Dar assistência a Mulher	
CÓDIGO: 08.001.10.301.0042.1025	
INDICADORES: Ampliar a realização Histeroscopia em 40% da demanda reprimida e da Colposcop, e implantar ações educativas de planejamento familiar em 100% das unidades saúde da família.	
META: Realizar exames histeroscópicos, e exames colposcópicos, e realizar cursos de capacidade de profissionais da área.	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

PROJETO: Criar Centro de Referência em Saúde do Trabalho	
CÓDIGO: 08.001.10.122.0045.1028	
INDICADORES: Aumentar o número de profissionais referenciados 45%.	
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, e promover o atendimento ao trabalhador urbano e rural.	
CUSTO	2006
	R\$ 200.000,00

PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI	
OBJETIVO: Controlar índice de infestação, objetivando a redução do número de casos de ocorrência.	
PROJETO: Construir Pólo Central para Armazenamento de Pesticidas e Correlatos	
CÓDIGO: 08.001.10.305.0046.1029	
INDICADORES: Otimizar a identificação e eliminação de criadouros do mosquito em 70%; diminuir os casos de ocorrência de dengue em residenciais em 60%; e manter monitoramento do índice de infestação em 80%.	
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.	
CUSTO	2006
	R\$ 200.000,00

PROGRAMA: OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL DA AIDS – POA	
OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência em DST/AIDS	

PROGRAMA: PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	
OBJETIVO: Substituir as internações psiquiátricas	
PROJETO: Ampliação e Reforma do CAP'S	
CÓDIGO: 08.001.10.122.0043.1026	
INDICADORES: Reduzir as internações psiquiátricas em 80%	
META: Aquisição de equipamentos médicos e não médicos, e realizar cursos de capacitação.	
CUSTO	2006
	R\$ 500.000,00

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
OBJETIVO: Ampliar a cobertura do programa Saúde da Família no Município	
PROJETO: Ampliação, Adequação e Reforma de Unidade	
CÓDIGO: 08.001.10.122.0044.1027	
INDICADORES: Aumentar em 75% da cobertura populacional.	
META: Implantar 27 equipes de PSF \ PACS	
CUSTO	2006
	R\$ 800.000,00

PROGRAMA: SAÚDE DO TRABALHADOR	
OBJETIVO: Instituir e operacionalizar um sistema de referência para o atendimento ao acidentado do trabalho e ao suspeito ou portador de doença profissional ou do trabalho.	

ATIVIDADE: Distribuir Cestas Básicas aos Portadores do vírus de HIV	
CÓDIGO: 08.001.10.244.0047.2025	
INDICADORES: Reduzir a incidência em 20% de infecção pelo HIV/AIDS	
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.	
CUSTO	2006
	RS 200.000,00

PROGRAMA: ATENÇÃO FARMACÊUTICA	
OBJETIVO: Melhorar o atendimento com medicamentos à população.	
PROJETO: Promover a locação de imóvel	
CÓDIGO: 08.001.10.122.0048.1030	
INDICADORES: Aumentar a eficiência no atendimento	
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.	
CUSTO	2006
	RS 2.000.000,00

PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
OBJETIVO: Melhorar a operacionalização da Secretaria	
PROJETO: Implantar Rede Lógica (dados e voz) em toda Secretaria.	
CÓDIGO: 08.001.04.126.0049.1031	
INDICADORES:	
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.	

CUSTO	2006
	R\$ 500.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 08.001.04.122.0050.2026	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 6.000.000,00
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 08.001.04.122.0050.2027	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 2.730.674,10

TOTAL SAÚDE

TOTAL	2006
	R\$ 14.310.674,10

UNIDADE:

PROCURADORIA

GERAL

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 09.001.04.0051.2028	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 160.168,18
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 09.001.04.122.0051.2029	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 365.130,90

TOTAL PROCURADORIA

TOTAL	2006
	R\$ 525.299,08

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E

DESENVOLV.

ECONÔMICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
OBJETIVO: Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços.	
PROJETO: Ampliação e Melhoria dos serviços informatizados	
CÓDIGO: 10.001.04.122.0046.1028	
PROJETO: Treinamento de Pessoal	
CÓDIGO: 10.001.04.122.0052.1032	
INDICADORES: O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão e a Prefeitura.	
META: Financiamento através do PNAFM para aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes e treinamento de pessoal.	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: CRIANDO E REVISANDO LEGISLAÇÕES.	
OBJETIVO: Melhor desempenhar os serviços necessários dentro do Município, de acordo com as normas e regras exigidas.	
PROJETO: Revisar o Plano Diretor	
CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1033	
PROJETO: Criar Lei de Zoneamento	
CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1034	
PROJETO: Criar Lei de Parcelamento e Uso do Solo	
CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1035	
INDICADORES: O Município possui o Plano Diretor que foi criado em 1997, e não possui a Lei de Zoneamento, nem a de Parcelamento e Uso do Solo.	
META: Adequar as legislações existentes e criar novas.	
CUSTO	2006
	R\$ 75.000,00

PROGRAMA: TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO	
OBJETIVO: Praticar ações, voltadas para o desenvolvimento econômico e industrial do Município	
PROJETO: Implantar Condomínios Industriais	
CÓDIGO: 10.001.22.664.0054.1036	
PROJETO: Promover Desapropriações para fins de utilidade Pública	
CÓDIGO: 10.001.04.122.0054.1037	
INDICADORES: O município possui algumas áreas	

desapropriadas, onde constam muros industriais, e algumas indústrias já implantadas.	
META: Desenvolver desapropriações de lotes, que estiverem dentro da área do Condomínio Industrial	
CUSTO	2006
	RS 300.000,00

PROGRAMA: INTERVENÇÕES URBANAS	
OBJETIVO: Melhorar a aparência do Município, propiciando construções de infra-estrutura urbana.	
PROJETO: Construir Praças	
CÓDIGO: 10.001.15.451.0055.1038	
PROJETO: Construir Rodoviária	
CÓDIGO: 10.001.15.453.0055.1039	
PROJETO: Construir Estádio Municipal	
CÓDIGO: 10.001.15.451.0055.1040	
INDICADORES: O Município possui poucas praças, as quais não são bem conservadas, não possui uma grande rodoviária, e nem um estádio.	
META: Conservar as praças existentes e construir outras áreas de infra-estrutura urbana.	
CUSTO	2006
	RS 400.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	

CÓDIGO: 10.001.04.122.0056.2030	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 495.316,17
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 10.001.04.122.0056.2031	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 175.000,00

TOTAL PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔMICO

TOTAL	2006
	R\$ 1.545.316.17

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE,

TURISMO E LAZER

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
OBJETIVO: Atendimento a professores e técnicos	
ATIVIDADE: Promover cursos de especialização	
CÓDIGO: 11.001.04.122.0057.2032	
INDICADORES:	
META: Aumentar a qualidade do perfil dos professores de Educação Física, e dos técnicos e funcionários da Secretaria, através de cursos de atualização	
CUSTO	2006
	R\$ 40.000,00

PROGRAMA: INCENTIVANDO ESPORTE	
OBJETIVO: Estimular a prática de esportes, promovendo realização de eventos que permitam uma ação direcionada à qualidade de vida dos munícipes.	
PROJETO: Construir Quadras Poliesportivas	
CÓDIGO: 11.001.27.813.0058.1041	
INDICADORES:	
META: Integração entre atletas das unidades escolares, com a participação de aproximadamente 1.000 atletas.	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: IMPLEMENTANDO TURISMO	
OBJETIVO: Obter desenvolvimento econômico, através das potencialidades turísticas existentes no Município.	
PROJETO: Construir Pólo Turístico	
CÓDIGO: 11.001.27.695.0059.1042	
INDICADORES:	
META: Implementar políticas públicas voltadas ao turismo, para a melhoria das condições de vida, estabelecendo convênios, seminários, simpósios, etc.	
CUSTO	2006
	RS 100.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 11.001.04.122.0060.2033	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	RS 125.233,91
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 11.001.04.122.0060.2034	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	RS 160.681,86

TOTAL ESPORTE

	2006
TOTAL	RS 525.915,77

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: MÃOS A TERRA	
OBJETIVO: Valorização da terra e do homem do campo, assim como a necessidade de usar sustentavelmente os recursos naturais.	
ATIVIDADE: Dar Assistência Técnica aos pequenos proprietários	
CÓDIGO: 12.001.20.122.0061.2035	
INDICADORES:	
META: Gerar renda a partir da agricultura, orientar e incentivar na confecção de projetos e busca de apoio. Expectativa: atender 70% das propriedades rurais.	
CUSTO	2006
	R\$ 30.000,00

PROGRAMA: FRUTOS DA TERRA	
OBJETIVO: Incentivar a agroindústria, e valorização do artesanato e da culinária local numa expectativa de um resgate natural.	
PROJETO: Construir Casa do Produtor	
CÓDIGO: 12.001.20.122.0062.2036	
INDICADORES:	
META: Gerar renda e emprego à partir do processamento de alimentos, capacitar pessoas para as diversas atividades agropecuárias. Expectativa: atender 100% dos produtores rurais.	
CUSTO	2006
	R\$ 80.000,00

PROGRAMA: REBANHO BOM	
OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças infecto contagiosas dos animais visando melhorar a qualidade e produtividade.	
ATIVIDADE: Manter Pastos adequados	
CÓDIGO: 12.001.20.604.0063.2037	
INDICADORES:	
META: Melhor alimentação do rebanho, principalmente no período da seca, utilizando cana + uréia como volumoso suplementar. Expectativa: Atender 20% de propriedades criadoras. (* Parceria com a EMATER)	
CUSTO	2006
	R\$ 80.000,00

PROGRAMA: DESENVOLVENDO A PESCA	
OBJETIVO: Gerar renda a partir da criação de peixes, e incentivar a população a uma dieta alimentar mais saudável.	
PROJETO: Criar e Reaproveitar Tanques	
CÓDIGO: 12.001.20.122.0064.1043	
INDICADORES:	
META: Melhor aproveitamento de áreas como areais que não contribuem como a preservação do meio ambiente. Expectativa: Atingir 70% destas áreas, antes areais e 10% de propriedades rurais aptas a criação.	
CUSTO	2006
	R\$ 30.000,00

PROGRAMA: MECANIZAÇÃO NO CAMPO	
OBJETIVO: Dinamizar trabalhos no campo sem compactar o solo.	
ATIVIDADE: Fornecer Máquinas e Implementos agrícolas ao pequeno produtor.	
CÓDIGO: 12.001.20.122.0065.2038	
INDICADORES:	
META: Dinamizar as atividades agrícolas a partir da mecanização orientada. Expectativa: Atender 70% dos pequenos produtores..	
CUSTO	2006
	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 12.001.04.122.0066.2039	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 174.785,69

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 12.001.04.122.0066.2040	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 54.704,15

TOTAL AGRICULTURA

	2006
TOTAL	R\$ 549.489,84

UNIDADE:

CONTROLADORIA

GERAL

UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL

PROGRAMA: TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
OBJETIVO: Qualificar o quadro de servidores da Controladoria	
PROJETO: Capacitar Servidores	
CÓDIGO: 13.001.04.122.0067.1044	
INDICADORES:	
META: Disponibilização de instrumentos e técnicas modernas quando da auditoria, análise e parecer dos processos administrativos.	
CUSTO	2006
	RS 50.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 13.001.04.122.0068.2041	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	RS 100.000,00

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 13.001.04.122.0068.2042	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 366.468,78

TOTAL CONTROLADORIA

	2006
TOTAL	R\$ 516.468,78

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

DEFESA CIVIL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA: AMPLIANDO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	
OBJETIVO: Melhor contribuir para a proporção do bem estar da nossa população, sabendo-se dos problemas que assolam este Município e a expressiva extensão territorial na qual a Defesa Civil presta atendimento.	
PROJETO: Criação de novos cargos na Secretaria	
CÓDIGO: 14.001.04.122.0069.1045	
INDICADORES: Atualmente são 10 funcionários comissionados, incluindo Secretário.	
META: Criar mais 20 cargos na estrutura da Secretaria.	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: REALIZANDO CONCURSO PÚBLICO	
OBJETIVO: Melhorar organização no trânsito e também uma maior segurança para a população	
ATIVIDADE: Fazer Concurso para Guarda Municipal.	
CÓDIGO: 14.001.04.128.0070.2043	
INDICADORES:	
META: Criar mais 30 vagas.	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: INSTITUINDO O NUDEC (Núcleo de Defesa civil)	
OBJETIVO: Formação de voluntários devidamente cadastrados, treinados e uniformizados.	
PROJETO: Criar o NUDEC	
CÓDIGO: 14.001.04.122.0071.1046	
INDICADORES: Não existe no Município, essa padronização.	
META: Padronizar os voluntários da Defesa Civil	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 14.001.04.122.0072.2044	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 200.000,00
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 14.001.04.122.0072.2045	
INDICADORES:	

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	RS 193.359,28

TOTAL DEFESA CIVIL

	2006
TOTAL	RS 543.359,28

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

FAZENDA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBJETIVO: Atualizar cadastro municipal para melhor atender as necessidades da população.

PROJETO: Recadastramento Imobiliário

CÓDIGO: 15.001.04.129.0073.1047

INDICADORES: O Município não possui uma base de dados atualizada

META: Atualizar o cadastro imobiliário, aumentar a arrecadação do Município, e qualificar pessoal

CUSTO	2006
	R\$ 2.000.000,00

PROJETO: Concepção de SITE da Secretaria

CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.1048

INDICADORES: A Secretaria não possui Site

META: Adquirir Site

CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROJETO: Treinamento de Recursos Humanos

CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.1049

INDICADORES:

META: Qualificar pessoal

CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

ATIVIDADE: Concurso para Fiscais	
CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.2046	
INDICADORES: O Município não possui fiscais estatutários.	
META: Adquirir fiscais	
CUSTO	2006
	R\$ 50.000,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.	
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)	
CÓDIGO: 15.001.04.122.0074.2047	
INDICADORES:	
META: Fazer pagamentos em dia.	
CUSTO	2006
	R\$ 400.000,00
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)	
CÓDIGO: 15.001.04.122.0074.2048	
INDICADORES:	
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.	
CUSTO	2006
	R\$ 769.575,31

PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	
OBJETIVO: Arcar com as dívidas contratuais.	
PROJETO: Pagar Dívidas Contratuais	
CÓDIGO: 15.001.28.843.0075.1050	
INDICADORES: O Município possui uma Dívida Contratual com a Light.	
META: Pagar todas as parcelas referentes ao exercício de 2006.	
CUSTO	2006
	R\$ 511.473,60

TOTAL FAZENDA

	2006
TOTAL	R\$ 3.831.048,91

TOTAL DE METAS POR PROGRAMAS: R\$ 66.935.876,26

+

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: R\$ 645.106,92

=

TOTAL GERAL PARA EXERCÍCIO DE 2006: R\$ 67.580.983,18

METODOLOGIA DO CÁLCULO:

As metas dos Programas acima expostos para o exercício de 2006, foram elaboradas em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2006-2009). E foi feita uma previsão de aumento de **5% (cinco por cento)** sobre as receitas efetivamente realizadas até Junho de 2005. Além disso, foram consideradas e previstas algumas transferências de convênios para o Município.

Orgamento

2006



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 243/2005

Autor: PODER EXECUTIVO

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO
cuja ementa é "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE JAPERI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº243/2005.

Autor: PODER EXECUTIVO

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: Cézar de Melo
{Cézar de Melo}

O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO.

_____ cuja ementa é "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAPERI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 022/2005 – GP

Em, 29 de Setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo intermédio de Vossa Excelência, o incluso **Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual (LOA), que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Japeri para o exercício financeiro de 2006”**, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente



BRUNO SILVA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Ao
Exm.º Sr.
Vereador José Alves do Espírito Santo
MD.Presidente da Câmara Municipal de Japeri.